



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Publicação da Pauta da Sessão Extraordinária do dia 20/02/2017

Art. 169 - Nenhuma proposição poderá ser posta em discussão, sem que tenha sido incluída na ordem do dia regularmente publicada, com antecedência mínima de (48) quarenta e oito horas das sessões, salvo disposição em contrário da Lei Orgânica do Município.

Art.165 - Após aprovação da ata, o Presidente determinara ao 1º Secretário, a leitura da matéria do expediente, obedecendo a seguinte ordem:

- I - Expediente oriundo do Prefeito;
- II - Expedientes oriundos de diversos;
- III - Expedientes apresentados por vereador.

PAUTA

PROJETOS DE LEIS

014/2017 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA BOM DE BOLA BOM DE ESCOLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

015/2017 - DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI DE Nº 1402/2017, DE 23 DE JANEIRO DE 2017 – ESTRUTURA ADMINISTRATIVA - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

027/2017 - INCLUI NOS ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL – PPA 2014-2017, LEI Nº 1011/2013, O PROGRAMA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "REALIZAÇÃO DO CARNAVAL CULTURAL DE PARANATINGA 2017.

028/2017 - INCLUI NA LEI Nº 1361/2016E NOS SEUS RESPECTIVOS ANEXOS - LDO PARA 2.017, O PROGRAMA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.REALIZAÇÃO DO CARNAVAL CULTURAL DE PARANATINGA 2017.

029/2017 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.REALIZAÇÃO DO CARNAVAL CULTURAL DE PARANATINGA 2017.

030/2017 - INCLUI NOS ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL – PPA 2014-2017, LEI Nº 1011/2013, O PROGRAMA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. " IMPLEMENTAÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER – CONSTRUÇÃO DE UM MINI ESTÁDIO DE FUTEBOL.

031/2017 -INCLUI NA LEI Nº 1361/2016E NOS SEUS RESPECTIVOS ANEXOS - LDO PARA 2.017, O PROGRAMA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. " IMPLEMENTAÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER – CONSTRUÇÃO DE UM MINI ESTÁDIO DE FUTEBOL.

032/2017 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.IMPLEMENTAÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER – CONSTRUÇÃO DE UM MINI ESTÁDIO DE FUTEBOL.



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Art.166 - Na leitura das matérias pelo 1º Secretário, obedecer-se-á a seguinte ordem:

- I - Projetos de Lei;
- II - Projetos de decreto Legislação.
- III - Projetos de Resolução;
- IV - Requerimentos;
- V – Indicações.
- VI - Pareceres das comissões;
- VII - Recursos,
- VIII - Outras matérias.

Sala das Reuniões em 16 de Fevereiro de 2017

Luciana Pereira